



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 2019.05.16.1 DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 2019.05.16.1

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Maio de 2019, às 07:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA e seus **MEMBROS:** ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO e FRANCISCO HUENDEL ALENCAR BEZERRA, e ainda os licitantes: 1. **FERNANDO CARLOS NOBRE** 2. **FERNANDES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS** e 3. **LUIS FEITOSA DE MACEDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE nº 2019.05.16.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ARÉA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS**, no Processo nº 2019.05.16.1 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “**Documentos**” e “**Propostas**”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “**documentos**” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após isto, foi analisada toda documentação apresentada e declarada a **habilitação** da Empresa: **LUIS FEITOSA DE MACEDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e a **Inabilitação** da Pessoa Física: **FERNANDO CARLOS NOBRE** e a **Inabilitação** da Empresa: **FERNANDES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado:

Licitante	Item 1 (Valor Global)
Luis Feitosa de Macedo – Sociedade Individual de Advocacia	R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais.

Conforme mapa comparativo de preço, o vencedor do Item 1 foi o licitante: **Luis Feitosa de Macedo – Sociedade Individual de Advocacia**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o

resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Arneiroz - CE, 27 de Maio de 2019



Antonio Victor Luran Araujo Viana

**ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO
VIANA**

Presidente da Comissão de Licitação

Fernando Carlos Nobre

FERNANDO CARLOS NOBRE
Licitante

Ana Lucia Carvalho de Brito

ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO

Membro da Comissão

Sen. Fabiano N. de A. Filho

**FERNANDES & FERNANDES
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Licitante

Francisco Huendel Alencar Bezerra

**FRANCISCO HUENDEL ALENCAR
BEZERRA**

Membro da Comissão

Luis Feitosa de Macedo

**LUIS FEITOSA DE MACEDO -
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

Licitante